SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 43ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Início:19h.....

Término: 22h.....

Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim,** Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe,** Arq, e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli,** Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda** e Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória. Assessoria ao Plenário: Patricia Cordeiro. Secretaria**: **Wiviane Lombardi Broco Funcionárias**: **Sandra Milanez Grechi**.....

ITEM I – Verificação do quórum – Constatado o quórum regimental com a presença de oito conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Após o conselheiro **André Abe** solicitar que o processo CED-CAU/ES n° 043/2015, constante do item VI fosse retirado da pauta, o presidente submeteu a pauta em votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Homologação da Deliberação n.º 07/2016, referente ao Orçamento de 2017** - O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, **Alberto Kirchmayer,** que informou ao plenário que a proposta orçamentária para o exercício de 2017 foi elaborada segundo as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, enviada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Informou ainda, que anteriormente se reuniu o Conselho Diretor do CAU/ES do qual fazem parte os coordenadores de cada comissão e na ocasião decidiram que que o plano de ação e orçamento de 2017 será semelhante ao de 2016, considerando as devidas proporções e ajustes necessários, haja vista que o cenário econômico nacional não sinalizou mudanças. Disse que havendo necessidade

de alterações na proposta orçamentária, a reprogramação permitirá que isso aconteça. A coordenadora administrativa e financeira do CAU/ES, **Wiviane Broco**, apresentou o Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2017 e ratificou a informação dada anteriormente pelo conselheiro **Alberto Kirchmayer** de que o referido documento foi elaborado seguindo as orientações da Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU. É informado que o plano de ação do CAU se orienta pela missão definida no planejamento estratégico que é de promover arquitetura e urbanismo para todos e por sua visão de futuro, de ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo. O orçamento é composto de projetos e atividades e buscando ampliar a atuação do conselho no atendimento de sua missão o CAU/BR colocou nas diretrizes um projeto para desenvolver a Assistência Técnica em Habitação e Interesse Social (ATHIS). A receita do conselho é composta de receitas de arrecadação e receitas correntes. Nas receitas de arrecadação temos previsto para execução no exercício de 2017 o valor de R$ 2.013.384,00, divididos em anuidades, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e taxas e multas. O valor previsto para execução de anuidades é de R$ 895.653,00, sendo R$ 772.190,00 anuidades pessoa física e de R$ 123.463,00 de anuidades pessoa jurídica. O valor previsto para execução de RRT é de R$ 1.059.089,00, taxas e multas de R$ 58.642,00. O valor previsto para rendimento sobre as aplicações financeiras é de R$ 50.000,00 que somados a receita de arrecadação formam as receitas correntes de R$ 2.063.384,00. A previsão de superávit financeiro (despesas de capital) é de R$ 200.000,00, totalizando um orçamento de R$ 2.263.384,00. A programação operacional do CAU/ES é composta de atividades e projetos. O valor total das atividades para o exercício de 2017 é de R$ 1.642.745,00 e o valor total para projetos é de R$ 385.872,00. O aporte ao fundo de apoio é no valor de R$ 69.273,00 e a contribuição com o Centro de Serviços Compartilhados é no valor de R$ 165.492,00, totalizando R$ 2.263.384,00. O presidente **Tito Carvalho**, disse que muitas dificuldades estão sendo enfrentadas no exercício de 2016, considerando a necessidade de redução do quadro de funcionários que ocorreu em 2015. Ressaltou que o Conselho mesmo diante das dificuldades conseguiu construir relações com uma série de Instituições, a citar a Assembleia Legislativa do Estado, a Câmara de Vereadores, ONGS e outras Instituições. A coordenadora administrativa e financeira do CAU/ES, **Wiviane Broco**, dá continuidade à apresentação e informou que conforme consta nas Diretrizes o limite de gasto com pessoal deve estar dentro do percentual de 55% das receitas correntes do exercício e para 2017 estima-se que este percentual seja de 47,53%. Informou os valores que estão sendo orçados para cada centro de custo, tal como segue: Para a Comissão de Exercício Profissional está sendo destinado um orçamento de R$ 5.950,00, valor este que deve contemplar a manutenção das atividades desta comissão e o projeto de treinamento de

profissionais; Para a Comissão de Ensino e Formação está sendo destinado um orçamento de R$ 12.850,00, valor este que deve contemplar a manutenção das atividades desta comissão, projeto de realização de palestras nas Instituições de Ensino do Estado, projeto de realização de Fórum e um projeto para realização de uma reunião com a Comissão Nacional; Para a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos, está sendo destinado um orçamento de R$ 6.450,00 para manutenção das atividades da comissão. Para a Comissão de Ética e Disciplina, está sendo destinado um orçamento de R$ 10.150,00, para custeio das atividades desta comissão, realização de palestras nas Instituições de Ensino e realização de Seminário de Ética; Para a Assessoria Técnica, está sendo destinado um orçamento de R$ 46.440,00 para custeio das atividades do setor, realização das sessões plenárias e realização de projeto CAU no Interior; Para a Assessoria de Comunicação está sendo destinado um orçamento de R$ 20.030,00 para custeio da Campanha de valorização Profissional; Para a Assessoria Jurídica, está sendo destinado um orçamento de R$ 129.288,00 para custeio das atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal e despesas judiciais; Para a Coordenação Técnica, está sendo destinado um orçamento de R$ 207.381,00 para custeio das atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal. Para a Gerência Geral, está sendo destinado um orçamento de R$ 222.049,00 para custeio das atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal e elaboração de plano de cargos e salários; Para a Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais, está sendo destinado um orçamento de R$ 308.748,00, para custeio das atividades do setor, incluindo as despesas com pessoal, despesas com as atividades da fiscalização como por exemplo despesas com envio de correspondências, publicações em jornais, despesas com os demais projetos. Para a Coordenação Administrativa e Financeira, está sendo destinado um orçamento de R$ 894.521,62, para custeio do funcionamento de toda a estrutura física do CAU/ES, destacando-se entre elas: despesas com o consumo de energia elétrica, água, telefone fixo e celular, internet, locação do imóvel e as manutenções gerais da sede, tais como jardinagem e limpeza. Também estão sendo considerados neste orçamento, as despesas com pessoal. Para os Atos da Presidência, está sendo destinado um orçamento de R$ 399.526,38 para custeio das atividades e projetos da presidência, destacando entre eles o projeto de ATHIS, que trata da habitação de interesse social com uma verba de R$ 35.572,00, o seminário com verba de R$ 8.500,00, fórum de presidentes com verba de R$ 500,00 e as demais despesas, dentre elas as de pessoal, totalizando um orçamento de R$ 2.263.384,00 distribuídos em projetos e atividades nos diversos centros de custos. Foi informado o calendário com os próximos passos, onde o plano de ação e orçamento do CAU/ES será analisado pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR no dia 01 e 02 de dezembro de 2016 e nos dias 15 e 16 de dezembro passará pelo plenário do CAU/BR, no dia 20 de dezembro de 2016 será

publicado no Diário Oficial da União. Após considerações dos conselheiros, o presidente Tito Carvalho submeteu o Plano de Ação de Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2017 a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM V – Processo CED-CAU/ES n° 072/2014 para deliberação do Plenário** – O presidente **Tito Carvalho** solicitou que a relatora do processo, conselheira Mônica Fittipaldi Binda, realizasse a leitura do relatório e parecer, aprovado por unanimidade na 31ª reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CED-CAU/ES, realizada no dia 28 de julho de 2016, na sede do CAU/ES. A conselheira **Mônica Fittipaldi Binda** procedeu com a leitura do relatório e parecer que concluiu ter a denunciada descumprido a regra constante do subitem 1.2.5 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sugerindo ao Plenário a aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de sete anuidades, previstas no subitem 1.2.5 do anexo da Resolução CAU nº 58, de 05 de outubro de 2013. A assessora jurídica **Sandra Grechi** esclareceu por solicitação do presidente que durante a sessão do julgamento o plenário poderá aprovar ou rejeitar na integra, ou parcialmente as conclusões propostas contidas no relatório e parecer da comissão de ética e disciplina. O presidente **Tito Carvalho** submeteu o processo Ético- Disciplinar n°072/2014 a julgamento com base nas informações do relatório e parecer da CED-CAU/ES, tendo sido a denúncia julgada procedente, com aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de sete anuidades, sendo aprovado por quatro votos favoráveis dos conselheiros Alberto Bernabé Kirchmayer, Alexandre Cyprestre Amorim, André Luiz de Souza e André Tomoyuki Abe e dois votos contrários dos conselheiros Marco Antônio Cypreste Romanelli e Paulo César Mendes Glória. **ITEM VI – Processo CED-CAU/ES n° 043/2015 para deliberação do Plenário** – Retirado de pauta conforme solicitado e aprovado. **ITEM VII – Relatório administrativo / financeiro do CAU/ES receitas e despesas referentes aos meses de julho e agosto de 2016** – O presidente **Tito Carvalho** sugeriu transferir este ponto de pauta para a próxima sessão plenária, considerando a extensão dos debates sobre outros itens apresentados nesta Sessão Plenária Ordinária, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VIII – Informe sobre as inadimplências e as cobranças administrativas referentes as anuidades: 2012, 2013, 2014 e 2015** – A gerente geral, **Patricia Cordeiro** informou sobre os procedimentos e ações que estão sendo adotadas pelo CAU/ES junto aos profissionais e empresas inadimplentes com a anuidade do exercício de 2012 e demais exercícios. Na ocasião é informado aos presentes o envio da notificação administrativa aos profissionais e empresas inadimplentes, concedendo aos mesmos, prazo de 10 dias para pagamento ou apresentação de impugnação à cobrança recebida. No referido documento consta informação quanto aos valores devidos e das demais ações cabíveis em caso de não pagamento, inclusive inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Foram

demonstrados números parciais do processo de cobrança, tendo sido notificados 88 profissionais (pessoa física) e 20 empresas (pessoa jurídica). A **Gerente Geral** informou que ainda existem muitas inconsistências nos relatórios extraídos do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU que dificultam o trabalho de cobrança, como exemplo citou o de um engenheiro mecânico registrado como arquiteto e urbanista que ao receber a cobrança do CAU/ES contatou a Ouvidoria ameaçando protocolar ação judicial. **ITEM IX – CAU/ES em Cachoeiro de Itapemirim e Castelo** – O presidente **Tito Carvalho** relatou sobre a reunião realizada anteriormente, resgatando o compromisso do CAU/ES em conversar com os arquitetos e urbanistas do sul do Estado do Espírito Santo. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a votação e aprovação: 1. O tema do evento será Exercício Profissional com ênfase em Ética e Exercício Ilegal da Profissão, 2. O evento será realizado na segunda semana do mês de novembro de 2016, 3. O convite deve ser encaminhado para todos os profissionais registrados no CAU/ES, com *coffee break*/coquetel, 4. Pauta com os candidatos eleitos a prefeito, em Castelo e Cachoeiro de Itapemirim, 5. Divulgação sobre o tema na mídia local para contemplar a sociedade, 6. O evento sobre Ensino será realizado em 2017, considerando a existência de apenas uma turma da Instituição de Ensino Superior – IES, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM X – Ações para o Dia do Arquiteto e Urbanista - 2016** – O presidente **Tito Carvalho** citou as ações realizadas para o dia do arquiteto e urbanista em 2015, que destacou um olhar para a cidade, valorizando por consequência o profissional arquiteto e urbanista, tendo uma grande repercussão na mídia, provocando inclusive a aprovação de uma legislação de parklets, em Vila Velha. Para 2016, o presidente **Tito Carvalho** sugeriu algumas ideias, como: sessão de cinema com filme temático e capacidade para 120 pessoas, no Shopping Jardins, Restaurante Week para conseguir desconto para os profissionais durante uma semana, passeio ciclístico com tema sobre sustentabilidade e mobilidade urbana, Cine *Bike* é um projeto que faz a conversão do movimento da pedalada em energia fotovoltaica e isso gera energia para fazer um cinema funcionar e que trabalha a cultura, mobilidade e qualidade de vida. Disse que é necessário o apoio do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Espírito Santo – IAB/ES e do Sindicato de Arquitetos e Urbanistas no Estado do Espírito Santo – Sindarq–ES para organizar e fazer esse processo acontecer. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** sugeriu uma exposição do acervo do Prêmio IAB/ES Arquitetura Capixaba, na sede do Conselho, com baixo custo. O conselheiro **André Abe** informou que há uma comissão no IAB/ES para viabilizar o retorno da premiação e sugeriu fechar a rua em frente ao Conselho para um evento com *food truck*. O presidente **Tito Carvalho** disse que uma premiação é motivação para realização de um evento no CAU/ES para comemorar o dia do arquiteto e urbanista e irá conversar com o presidente do IAB/ES, Eduardo Pasquinelli Rocio, amanhã,

dia 28 de setembro de 2016 sobre a viabilidade deste evento. Solicitou aos conselheiros para encaminharem ideias em comemoração ao dia do arquiteto e urbanista. **ITEM XI – Eleições Municipais: Carta aberta e Debate com os candidatos** – O presidente **Tito Carvalho** relatou que o CAU/ES produziu um folder, cópia autorizada pelo CAU/MT, da Carta do CAU, simplificada e editada no volume de informações, sendo encaminhado aos 271 candidatos entre prefeitos e vereadores, 35 partidos políticos e 16 instituições de ensino, no Estado do Espírito Santo, com apoio do IAB/ES e do Sindarq-ES. Disse que o mesmo folder será encaminhado por e-mail aos profissionais arquitetos e urbanistas. Ressaltou que a ideia é provocar debates sobre o conteúdo da Carta entre os alunos, profissionais e a sociedade de modo geral. O presidente **Tito Carvalho** relatou sua participação em um evento na Associação de Empresários de Vila Velha – Asevila, onde os três candidatos a prefeito melhor colocados na pesquisa: Neucimar Fraga, Max Filho e Rodney Miranda, responderam perguntas estratégicas sobre o município de Vila Velha e aproveitou a oportunidade para distribuir os folders da Carta do CAU. Convidou os conselheiros para participarem do debate com os candidatos a prefeito de Cariacica nos dias 28 e 29 de setembro de 2016. Informou que surgiu a oportunidade de fazer um evento em parceria com o Movimento Vida Nova Vila Velha - Movive e Asevila e que a equipe do candidato a prefeito de Vitória, Luciano Rezende entrou em contato com o CAU/ES solicitando uma reunião para apresentar sua proposta, no dia 28 de setembro de 2017, às 18h, na sede do CAU/ES. Disse que já foi realizado contato com as equipes dos candidatos a prefeito de Vitória: Lelo Coimbra e do Amaro Neto para que possam apresentar suas propostas aos profissionais arquitetos e urbanistas. A gerente geral, **Patricia Cordeiro** informou que a equipe do CAU/ES entrou em contato com todos os conselheiros e com a diretoria do IAB/ES e do Sindarq-ES para convidá-los para participar do debate com o candidato a prefeito de Vitória, Luciano Rezende. Esclareceu ao conselheiro André Luiz de Souza sobre o problema no site do CAU/ES e a mudança de portabilidade do e-mail, e que o CAU/BR está tentando solucionar o problema. Solicitou que os conselheiros compartilhem os eventos que estão sendo postado na *fanpage* do CAU/ES. O conselheiro **André Abe** sugeriu a elaboração de um documento, citando temas relevantes, como: assistência técnica e vistoria preventiva. O presidente **Tito Carvalho** solicitou a presença de todos e sugeriu que chegassem às 16h para elaboração de alguns tópicos relevantes e específicos para serem apresentados ao candidato a prefeito de Vitória, Luciano Rezende. **ITEM XII – Reunião com grupo de lojistas sobre Reserva Técnica** – O presidente **Tito Carvalho** relatou sobre a reunião que participou, juntamente com o vice-presidente Marco Romanelli, a gerente geral, Patricia Cordeiro, a assessora jurídica, Sandra Grechi e os lojistas: João Nelson Bergamin, da Portobello Shop; Rodrigo Ferri Souto, da Stampa e Peterson Dias Pereira, da M. Gerais, e o advogado dos lojistas, Charlis Adriani Pagani, no dia 19 de setembro

de 2016, na sede do CAU/ES, sobre Reserva Técnica e convidou todos os conselheiros para uma reunião a ser realizada no dia 04 de outubro de 2016, às 19h, na loja M. Gerais para dar continuidade ao debate sobre este tema. O presidente continuou informando que teve a oportunidade de explicar o que está disposto nas Resoluções do CAU e que na verdade, o que está acontecendo é um alinhamento com os anseios da sociedade brasileira. **ITEM XIII – Obrigatoriedade de projeto arquitetônico (RRT) para obras públicas** – O presidente **Tito Carvalho** passou palavra para a gerente geral, **Patricia Cordeiro** que sugeriu juntamente com os demais conselheiros que este tema fosse melhor elaborado e apresentado em outro momento. **ITEM XIV – Projeto "Acessibilidade nas Edificações Públicas": definições e estrutura** – Em resposta ao plenário, sobre apresentação de uma proposta de projeto que tratasse a questão da acessibilidade, o presidente **Tito Carvalho** informou que a fiscalização realizou um rascunho, mas que não chegou em tempo para uma análise. Sugeriu que a proposta fosse encaminhada primeiramente para a Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES. **ITEM XV - Outros assuntos** – O presidente **Tito Carvalho** informou sobre o convite que recebeu para um Sarau de música e poesia, na Casa Sônia Cabral, na Praça João Clímaco, Centro de Vitória, enviado pela Deputada Estadual, Luzia Toledo. E ressaltou sobre o restauro realizado, com uma belíssima obra com auditório, que poderia ser utilizado pelo CAU/ES para realização de eventos. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** enfatizou sobre o lembrete que deve ser divulgado, sobre as férias coletivas dos funcionários do CAU/ES. **ITEM XVI - Encerramento** - O presidente do CAU/ES, **Tito Carvalho** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quadragésima terceira Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli,** que após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 27 de setembro de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda**
Conselheira suplente no exercício da titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES